

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13/08/2018 14:30:40, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1012745-25.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exequente: Jose Alberto Santarelli Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a concordância do executado aos cálculos apresentados pelo exequente (pág.409), nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Jose Alberto Santarelli em face de 'Banco do Brasil S/A.

Emita-se mandado de levantamento a favor a parte exequente no valor de R\$ 1.731,61 mais acréscimos proporcionais (pág.124) para retirada em Cartório.

Após levantamento, emita-se mandado do saldo em favor do executado para retirada em Cartório.

Sem prejuízo, recolha o executado, no prazo de cinco dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 13 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

	-	_	
	л		Л
u	_		_

Em 13 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.